

ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4854/2024, PROCESSO nº 24/2000-0120761-3, celebrado em 06/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, do Município de PALMITINHO/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL SANTA TEREZINHA - HST, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Recurso: 0006 / Subtítulo: 11209 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 1.200.000,00. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4972/2024, PROCESSO nº 24/2000-0144787-8, celebrado em 06/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, do Município de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Recurso: 0006 / Subtítulo: 11114 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 179.276,75. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4952/2024, PROCESSO nº 24/2000-0138587-2, celebrado em 06/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL, do Município de CRISSIUMAL/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARCO EM C (ARCO CIRÚRGICO) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS E CIRURGIA GERAL, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11033 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 316.500,00. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4929/2024, PROCESSO nº 24/2000-0042275-8, celebrado em 06/12/2024, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - HOSPITAL CASA DE SAÚDE, do Município de SANTA MARIA/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, DO TELHADO/BEIRAIS DE CONTOURNO DO PRÉDIO DA PORTA DE ENTRADA DO HOSPITAL CASA DE SAÚDE E MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Recurso: 0006 / Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11109 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 1.190.105,97. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001174471

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/DG/2024

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), em conformidade com as normas de transparência e eficiência na administração pública, torna público o chamamento para **manifestação de interesse** de empresas interessadas em participar do processo de seleção visando à contratação de serviços de reforma da Rodoviária de Porto Alegre, localizada no Largo

Vespasiano Júlio Veppo, 70 - Centro Histórico.

Objeto:

Contratação de empresa para execução de reforma e reabilitação dos espaços de bilheteria, modernização dos banheiros, impermeabilização da cobertura, pintura geral e revitalização da fachada.

Procedimentos:

As empresas interessadas deverão encaminhar sua **Manifestação de Interesse**, acompanhada da documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, para o e-mail **obras@daer.rs.gov.br**, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados a partir da publicação deste aviso.

Requisitos de Habilitação:

Os critérios de habilitação incluem:

1. Atestado Capacidade técnica-operacional e qualificação profissional compatíveis com os serviços descritos.
2. Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

O DAER/RS reforça a importância da reforma da Rodoviária de Porto Alegre para garantir melhores condições de atendimento aos usuários e uma infraestrutura mais moderna e segura.

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2024001174469

Súmula

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N.º 96/2024 - 3ª FESTIVAL INTERNACIONAL DA GAITA

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e o INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MÚSICA - IRB, inscrito no CNPJ sob n. 11.658.205/0001-85.

Objeto: Locação e montagem de espaço receptivo de 100m², contemplando, mobiliário e equipamentos, paisagismo, programação visual, no evento III Festival Internacional da Gaita, a ser realizado na Fábrica de Gaiteiros, sito na Rua Júlio de Castilhos, 1420 - Centro, em Barra do Ribeiro - RS, ocorre entre os dias 08 e 10 de dezembro de 2024 de acordo com o Termo de Referência.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) . Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2041, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 1190, Empenho nº: 24007043816.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) nº 24/2301-0001005-4; com fulcro no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 08 a 10 de dezembro de 2024.

Fiscais do Contrato: Rodrigo José dos Santos, ID 4251687, como fiscal titular, e a servidora Adelina de Fátima Lemos de Freitas, ID 4235959 , como fiscal suplente – Portaria 140/2024 .

Assinatura: (assinaturas no original).

Protocolo: 2024001174470